PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N° 1242 - de 23 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	R\$	1.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral AnuladoR\$	1.000,00
Total da Instituição 02	1.000,00
Total da Unidade 11	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	1.000,00
2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS R\$	1.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Outubro de 2023

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53